

# Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 11/2025

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se em caráter extraordinário, por meio de chamada de vídeo no aplicativo WhatsApp e presencialmente na sala dos conselhos, o Conselho Municipal de Assistência Social, sob condução da Vice-Presidente **Dineide Santana de Jesus Paixão**, com a presença dos demais conselheiros: **Maria das Graças Coutinho** (Titular: Associação Pestalozzi), **Wendel Barreira Rengel** (Titular: Secretaria Municipal de Saúde), **Romulo Assis Vasconcelos** (Titular: Secretaria Municipal de Administração), **Valesca Souza Coitinho** (Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social), **Joana Ribeiro P. de Souza** e **Maria Cicera Cândido Da Silva** representando o PACOVI e a Secretária de Assistência Social **Normeliana Santos Santana**. As conselheiras: **Leila Macedo Pestana** (Titular: Secretaria Municipal de Educação); Ivanete Passos de Matos (Titular: CRAS) e Maria Aparecida Alexandrino (Titular: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente) não puderam comparecer à reunião, tendo justificado previamente suas ausências. A Reunião foi convocada para **Apreciação da Reprogramação do Saldo da Parceria Prefeitura e PACOVI**. A mesma ocorreu de forma híbrida, com participação remota e presencial dos conselheiros, a fim de possibilitar maior adesão, considerando as dificuldades de agenda e o fato de se tratar de reunião extraordinária. Foram previamente encaminhados, no grupo oficial dos conselheiros, os materiais necessários para apreciação, sendo estes o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida – PACOVI e o Espelho de Devolução de Recurso do referido projeto. A presidente do Conselho realizou as boas-vindas e deu início à reunião, passando a palavra à senhora Normeliana Santos Santana, que apresentou explicações acerca da reprogramação do saldo, esclarecendo a necessidade do referido procedimento e a importância de que tudo esteja devidamente documentado de forma correta e transparente. Após a análise dos materiais enviados e as devidas explicações prestadas, foi aprovada a utilização do saldo em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto Arte Com Vida, do

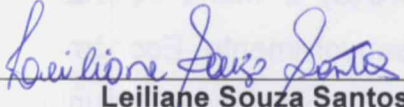
# Conselho Municipal de Assistência Social – C M A S

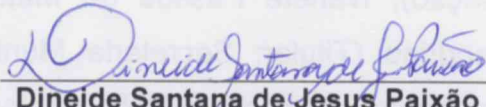
Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

município de Conceição da Barra. Considerando o repasse no valor de Cem Mil Reais, proveniente de emenda parlamentar por meio de transferência especial, **deliberou-se pela aprovação em consonância com o Plano de Trabalho, assegurando que sua execução permaneça alinhada às metas já aprovadas por este Conselho no exercício de 2022**, em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, ficando definido que a resolução referente a esta aprovação será formalizada posteriormente. Encerradas as explanações, Normeliana abriu espaço para manifestações e questionamentos, não havendo dúvidas ou considerações por parte dos conselheiros presentes a Sra. Normeliana Santana agradeceu a participação de todos e, a Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. E, eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Vice-Presidente deste colegiado.

  
Leiliane Souza Santos  
Secretária Executiva

  
Dineide Santana de Jesus Paixão  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de  
Assistência Social